



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

### **CONTRATO DE Nº. 108/2022**

**O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, Rua Arthur Rodolfo Jacob Neuls, nº 1275 - Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob nº 34.386.593/0001-98, neste ato representado por Sandro Bichofe, inscrito no CPF nº 615.404.981-15, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 127/2022, IL nº 007/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

#### **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço médicos de obstetrícia nas Dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

#### **Cláusula Segunda – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 108/2022, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (Doze) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Novo Prazo de Execução: 29/11//2023 a 28/11/2024.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 23 de novembro 2023.

**TIAGO**

**DALSASSO:069  
43394908**

Assinado de forma digital  
por TIAGO  
DALSASSO:06943394908  
Dados: 2023.12.15 12:31:28  
-03'00'

**TIAGO DALSASSO**

Prefeito  
Contratante

**SANDRO**

**BICHOFE:61540498115**

Assinado de forma digital por  
SANDRO BICHOFE:61540498115  
Dados: 2023.12.14 16:37:21  
-03'00'

**MARQUES SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI**

Contratada

**Maria Cristina Adami**

Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_

Silvio Conhaqui



Nova Trento, 14 de novembro de 2023.

Ofício N°676/2023/SMS/NT

Ac/

Setor de Licitação

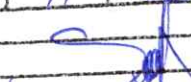
Venho por meio deste, solicitar a prorrogação por 12 meses do contrato com vigência até 28/11/2023, 108/2022, firmados com a empresa **MARQUES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI** inscrito no CNPJ 34.386.593/0001-98. **PROCESSO N° 127/2022** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022 - CHAMADA PÚBLICA N° 006/2022, referente a contratação de equipe médica especializada em ginecologia para o plantão de obstetrícia.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**

**Secretária Municipal de Saúde**

**RECEBIDO**  
17 / 11 / 23  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  


# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3076/2023	14/11/2023	12/02/2024	Cadastro e Registro Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
MARQUES SERVICOS DE SAUDE EIRELI	34.386.593/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
8	CLINICA DE MEDICINA E SEG.DO TRABALHO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: ARTHUR JACOB RODOLFO NEULS, 1275 Bairro: STA.LUZIA	Complemento: APT 01 CEP: 89830-000

**AVISO:**  
Não constam débitos vencidos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**  
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C233076N9624D37**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz  
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.386.593/0001-98

Certidão n°: 63761227/2023

Expedição: 14/11/2023, às 09:05:32

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.386.593/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **34.386.593/0001-98**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140345831604**  
Data de emissão: **14/11/2023 09:03:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 34.386.593/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:40 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **E9A8.E9AD.CA31.C294**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.386.593/0001-98  
**Razão Social:** MARQUES SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Endereço:** RUA ARTHUR RODOLFO JACOB NEULS 1275 APTO 01 / SANTA LUZIA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**Certificação Número:** 2023110106033252040062

Informação obtida em 14/11/2023 09:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**